



Prefeitura Municipal de Calçoene
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3q5sE5s>

RESUMO

LEI Nº 367 – Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 367/2022 - PMC

DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Distrito de Lourenço, Município de Calçoene/AP

O PREFEITO DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA MARIA ZENEIDE MACIEL”, a praça pública, localizada na Rua Lourenço, bairro Central, no Município de Calçoene/AP.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE (AP), em 12 de setembro de 2022

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 11.694.812/0001-09

PREFEITURA DE
CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
saude@calcoene.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.